



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DA ETAPA NACIONAL
DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2023**

A Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – COORDINFÂNCIA, por meio da sua Coordenadora Nacional e da Gerente Nacional do MPT na Escola, ante o disposto no REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA 2023, publicado no site oficial da PGT, em 18/01/2023¹, torna pública, nos termos dos itens 11 e subsequentes do regulamento, a composição da **Comissão Julgadora Nacional**, conforme a seguir especificado:

1) Compõem a Comissão Julgadora Nacional do Prêmio MPT na Escola 2023, presidida pela Gerente Nacional do Projeto MPT na Escola:

a) Categoria CONTO:

- i) Maria Rita Veras Lemos Resende (representante do Piauí no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Honorato Gomes de Gouveia Neto (Procurador do Trabalho da PRT 18)
- iii) Erika Medina Stancioli (Auditora-fiscal do Trabalho)

b) Categoria DESENHO:

- i) Nikollas Kauã de Jesus Lima (representante de Sergipe no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Francisco Gérson Marques de Lima (Subprocurador-Geral do Trabalho);
- iii) Maria Claudia Falcão (representante da Organização Internacional do Trabalho e Coordenadora do Programa de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT)

¹ Disponível em: <<https://mpt.mp.br/pgt/noticias/2-regulamento-nacional-2023-assinado.pdf>>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

c) Categoria MÚSICA:

- i) Rayssa Dias Lima (representante do Estado do Maranhão no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Carlos Eduardo Carvalho Brisolla (Procurador do Trabalho da PRT 10)
- iii) Marta Volpi (Assessora de Políticas Públicas da Fundação Abrinq)

d) Categoria POESIA:

- i) Raul Zainedin da Rocha (representante do Estado do Paraná no Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA)
- ii) Gisele Ursini (professora da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP)
- iii) Evandro Pereira Valadão Lopes (Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem da Justiça do Trabalho)

e) Membro(as) suplentes:

- i) Marici Coelho de Barros Pereira (Procuradora do Trabalho da PRT 10)
- ii) Ivan Sérgio Camargo dos Santos (Procuradora do Trabalho da PRT 04)

- 2) O trabalho da comissão julgadora é de natureza voluntária, destinado a fortalecer a luta nacional pela erradicação do trabalho infantil, de modo que não haverá nenhum tipo de remuneração dos serviços prestados pelos(as) jurados(as).
- 3) A Comissão avaliará os trabalhos com base em ficha própria, que conterá os requisitos objetivos descritos no item 7 e respectivos subitens e subitem 10.8 do regulamento nacional.
- 4) As atribuições das notas serão quantificadas por quesito, dando-se conceitos de 1 a 5, sendo 1 a nota mínima e 5 a nota máxima, podendo as notas serem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
fracionadas até a primeira casa decimal, e não necessariamente números
inteiros.

- 5) Os trabalhos que não atenderem aos pré-requisitos descritos nos respectivos subitens do item 7 serão desclassificados.
- 6) As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo nenhum tipo de recurso ou impugnação.
- 7) A publicação do resultado dos(as) vencedores(as) será feita pelo Portal do MPT (www.mpt.mp.br) e será encaminhada, para divulgação, aos principais veículos de comunicação do país até o dia 12 de outubro de 2023.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2023.

Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos
Procuradora do Trabalho
Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA

Luísa Carvalho Rodrigues
Procuradora do Trabalho
Gerente do Projeto MPT na Escola



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 000010.2023.09.907/0 Concurso nº 000003.2023**

Signatário(a): **LUÍSA CARVALHO RODRIGUES**

Data e Hora: **09/08/2023 12:09:54**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS**

Data e Hora: **09/08/2023 12:16:10**

Assinado com login e senha

Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=10035606&ca=9GFRGLXZWKHDDHGZ